

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

CSHG Renda Urbana – Fundo de Investimento Imobiliário - FII	
Administrador	CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A
Responsável pela informação	Augusto Afonso Martins
Telefone para contato	(11) 3701-8600
Ato de aprovação	Assembleia Geral Extraordinária
Data de aprovação	30/07/2019
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	17/10/2019
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	1.500.000 (um milhão e quinhentas mil) Cotas
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	6.867.233 (seis milhões, oitocentas e sessenta e sete mil, duzentas e trinta e três) Cotas
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não haverá sobras de subscrição. Após o término do direito de preferência, iniciará a oferta.
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	R\$ 100.000.055,54 (cem milhões, cinquenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

% de subscrição	Quantidade de cotas a serem Emitidas / Quantidade de cotas atual: $6.867.233/1.500.000=457.8155333\%$
Preço de emissão por cota	R\$ 107,03 (cento e sete reais e três centavos), acrescido do Custo Unitário de Distribuição de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos), no total de R\$ 110,78 (cento e dez reais e setenta e oito centavos)
Início do prazo de subscrição, se definido.	25/10/2019
Fim do prazo para subscrição, se definido.	07/11/2019 Data de liquidação das cotas dos detentores do direito de preferência – 08/11/2019
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Sim. Nos termos do Regulamento do Fundo, é vedada a negociação do Direito de Preferência pelos Cotistas do Fundo.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	As Cotas subscritas no âmbito do Direito de Preferência e das Cotas Remanescentes somente darão aos seus titulares direito integral aos rendimentos auferidos a partir do mês calendário subsequente ao encerramento da oferta, ou seja, não farão jus a rendimentos calculados pro rata (apenas atualização monetária) desde a respectiva liquidação até o encerramento da oferta.